



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 876

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 876

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.795, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA A INICIAR-SE EM 1º DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guararapes, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, é fixado em R\$ 20.437,13 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos), mesmo valor do subsídio vigente em 31 de dezembro de 2020, a ser pago em parcela única.

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Guararapes, cujo mandato iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2021, é fixado em R\$ 4.554,32 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mesmo valor do subsídio do Presidente da Câmara, vigente em 31 de dezembro de 2020, a ser pago em parcela única.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Executivo para os exercícios de 2021 e subsequentes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 05 de agosto de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes,

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial nº 051/2020 – Processo nº 152/2020, que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras locações de aparelhos concentradores de oxigênio, CPAP E BIPAP e aquisição de cargas de oxigênio para backup, umidificador, regulador de pressão, cateter, cilindro de oxigênio, máscaras nasais e orofaciais e filtros, que foi realizada alteração no Edital e Termo de Referência, nos seguintes termos:

Edital

1. Do Objeto

1.2 Descritivo

item 1 – Locação de aparelho concentrador de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar... com a concentração variável de 90 a 95%, com pressão de saída: 620 mbar, para concentração variável entre 87 a 95% e pressão de saída de 380 a 700 mbar.

Item 4 – Locação de aparelho médico respiratório manual, com umidificador... permitir a regulagem da pressão respiratória positiva entre 0,5 a 20 cm H2O, para permitir a regulagem da pressão respiratória entre 4 a 20 cm H2O.

Exclusão da exigência de apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de sua solicitação devidamente registrado na ANVISA - alínea "d" das "Demais Condições de Habilitação".

Termo de Referência – Anexo I

1. Objeto

item 1 – Locação de aparelho concentrador de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar... com a concentração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 876

Página 3 de 4

variável de 90 a 95%, com pressão de saída: 620 mbar, para concentração variável entre 87 a 95% e pressão de saída de 380 a 700 mbar.

Item 4 – Locação de aparelho médico respiratório manual, com umidificador... permitir a regulagem da pressão respiratória positiva entre 0,5 a 20 cm H₂O, para permitir a regulagem da pressão respiratória entre 4 a 20 cm H₂O.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica redesignada a data de abertura dos envelopes para o dia 18/08/2020, às 9:00 horas, no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos)

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 04 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 159/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DIVERSOS VISANDO O ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PROFISSIONAIS DA ÁREA, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13h30min do dia 07/08/2020 às 13h59min do dia 12/08/2020

Abertura das Propostas: às 14 horas do dia 12/08/2020

Início da Sessão de Disputa: às 14h30min do dia 12/08/2020

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

OBS: Considerando que o presente processo licitatório diz respeito a aquisição de insumos para enfrentamento

decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), os prazos do presente processo licitatório foram reduzidos pela metade de acordo com o art. 4º G e art. 4º H, da Lei nº 13.979/2020, com as alterações efetuadas pela Medida Provisória 926/2020.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 04 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA FLEXÍVEL, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. NORMAN STORTO, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VI DO EDITAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, através do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 151/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020, para o objeto supramencionado, com a abertura prevista para o dia 07/08/2020, às 14:00 horas.

O Edital será republicado na forma da Lei, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, reabrindo-se o prazo para a formulação de propostas. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, localizado à Rua Mario Rolin Telles, 674, Guararapes/SP, ou através dos telefones (18) 3406-1093/3606-4883, ou ainda através do e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, com o senhor Enevaldo Albano (Pregoeiro).

Guararapes, 05 de agosto de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 06 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 876

Página 4 de 4

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 155/2020 - Dispensa nº 073/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lucia de Queiroz Rodrigues 11744885818

Objeto - Contrato para aquisição de caçamba estacionária de 5m³ para limpeza pública, serviço de coletas de entulhos e similares.

Nº do Contrato - 149/2.020

Valor - R\$ 12.180,00/Total

Data de Assinatura - 04 de agosto de 2.020

Vigência - 04 de agosto de 2.020 a 17 de setembro de 2.020